



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 006/2025

POCONÉ MT, 24/02/2025.

Autoria

**Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP e
Wender dos Anjos, PSB.**

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO				VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única			25						
1ª Discussão			25						
2ª Discussão			25						
Redação Final			25						
Concessão de Vistas			25						
Outros			25						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2025				
Horário:		Em,		2025	
Secretaria		Antônio Edson de Arruda Souza Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Poconé, INDICAM, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jonas Eduardo Queiros Moraes, através das Secretarias Municipais providenciem as seguintes melhorias e manutenções necessárias para o bem-estar da população:

1. *Instalação de olho de gato na rotatória da Praça*
- Justificativa: Durante a noite e em períodos chuvosos, a visibilidade da faixa no chão é comprometida, colocando em risco a segurança dos motoristas.
2. *Instalação de um braço de luz na Rua São Tomé, em frente ao escritório da Dra. Janaína*
- Justificativa: O local é perigoso durante a noite, colocando em risco a segurança dos transeuntes.
3. *Limpeza urbana no Residencial Portal do Pantanal*
- Justificativa: O mato tomou conta do local, gerando riscos aos moradores.
- Ponto de referência: Próximo ao poço do residencial.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

4. *Manutenção da estrada da Comunidade Morrinho*

- Justificativa: Necessária para garantir o trânsito adequado de veículos e moradores da região.

5. *Construção de uma creche no terreno da antiga Escola João Godofredo*

- Justificativa: A construção de uma creche beneficiará diretamente a população local, oferecendo um espaço adequado para o cuidado e educação das crianças.

6. *Manutenção da ponte da Comunidade Barreirinho*

- Justificativa: Melhorias necessárias para garantir a segurança e acessibilidade dos moradores.

7. *Manutenção da estrada que dá acesso à Comunidade Carandazinho*

- Justificativa: Condições precárias da estrada dificultam o deslocamento de moradores e o escoamento da produção rural.

8. *Manutenção da estrada da Comunidade Capão de Angico*

- Justificativa: Necessidade de recuperação para garantir o trânsito seguro dos moradores e produtores locais.

9. *Reforma da rodoviária do Distrito de Cangas*

- Justificativa: Melhorias na infraestrutura são essenciais para garantir conforto e segurança aos passageiros que utilizam o terminal.

Solicitamos que as providências cabíveis sejam tomadas com urgência para atender as demandas da população.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 24 de fevereiro de 2025.

Ver. Dr. Felipe Sérgio, PP.

Ver. Wender dos Anjos, PSB.